

## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>º</sup> Sr.<sup>º</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com o asfaltamento da Avenida Quinze, localizada no Bairro Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A Av. Quinze é uma das principais artérias do Bairro Cidade Jardim, onde se localiza a Escola Municipal Professor Rubem de Lima Barros, e apresenta diariamente um imenso fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo neste local. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura garantiria uma maior durabilidade do pavimento e possibilitaria maior segurança aos pedestres. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

No mais, existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de setembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –